MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 12.910.431/0001-74

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	29/03/2011	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
		Auditor:	Next Auditores Independentes S/S
Classe:	Única	**Consultora:**	Cacau Consultoria Financeira Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas	**Agente de Cobrança:**	Daniela Oliveira Schiavon Mesquita - EPP

Política de Investimento:	Direitos Creditórios: o Fundo deverá após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios, originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, e devem ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais. Restante: o remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) Operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) somente poderão ceder os Direitos Creditórios as Cedentes com sede ou filial no Brasil; b) Na aquisição de quaisquer Direitos Creditórios, o Fundo deverá respeitar a taxa mínima de cessão correspondente a 200% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; c) os Direitos de Crédito devem ser de Devedores/Sacados que, na data da cessão, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 90 dias corridos junto ao Fundo; e, d) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.
Concentração:	Cedentes: a) Até 15% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente; b) Até 15% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; c) A soma dos 3 maiores Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 30% do PL. Sacados: a) Até 4% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Devedor/Sacado; b) Até 10% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios por Devedores/Sacados do mesmo Grupo Econômico como Devedores/Sacados; c) A soma dos 5 maiores Grupos Econômicos Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 20% do PL do Fundo. Cedentes/Sacados: o percentual representado por Direitos Creditórios de empresas do mesmo Grupo Econômico como Cedentes e Devedores/Sacados podem conjuntamente representar até 20% do PL do Fundo. Tipo de Crédito: a) Até 10% do PL do Fundo poderão ser representados por cheques. b) Até 100% do PL do Fundo poderão ser representados por duplicatas; c) Até 20% do PL do Fundo poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, por Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs.) ou por outros tipos de contratos ou títulos de crédito. d) Até 100% (cem por cento) do PL do Fundo poderão ser representados por operações comerciais de cartão de crédito com parcelas de no máximo 12 (doze) meses.
Prazo:	O prazo médio da carteira de Direitos Creditórios não será superior a 70 dias.
Taxa Mín. de Cessão:	200,0% da taxa CDI Over.
Subordinação:	Cotas Seniores: Mínimo de 40,0% do PL representado por Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). Cotas Subordinadas Mezanino: Mínimo de 15,0% do PL representado por Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (Jun/26):	Cotas Seniores: 00. Cotas Subordinadas: 06.

Regulamento: 09/mai/2025

Ratings

Subclasse	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Rating Inicial	Data Atribuição
Cotas Sub. Mezanino IV e V	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	02/mar/21
Sub. Mezanino VI	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	26/mai/21
Sub. Mezanino VII	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	15/dez/21
Subordinada Júnior	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	11/set/15

Validade dos Rating: 07/abr/2027

Analistas

Rafael Vanzeto
Tel.: 55 11 3377 0706
rafael.vanzeto@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2026, afirmou os ratings '**brB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino IV, V, VI e VII e '**brCCC**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Meinberg Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Meinberg FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Na data de 19 de março de 2026, foram aprovadas, via AGE, alterações nas características da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino VI: prazo de duração (passando a ser de 97 meses), amortização (do 92º ao 97º mês) e resgate (97º mês).

Na data de 06 de abril de 2026 (posterior ao período monitorado), foram aprovadas, via AGE, alterações nas características da Subclasse de Cotas Sub. Mezanino IV: prazo de duração (passando a ser de 108 meses), amortização (do 103º ao 108º mês) e resgate (108º mês). Ainda, foi aprovada amortização extraordinária da mesma subclasse de Cotas, no montante de R$7,5 milhões, com amortizações mensais, entre os meses de abr/26 e set/26.

Durante o trimestre analisado, a carteira manteve exposição relevante a segmentos ligados ao agronegócio, com presença de empresas de insumos agrícolas, nutrição animal e cooperativas agroindustriais. Observou-se também diversificação em outros setores, incluindo indústria (eletrônicos, têxtil e equipamentos), construção civil, comércio e distribuição, transporte, energia, além de participações nos segmentos de cosméticos, saúde e serviços em geral.

Os indicadores de atraso permaneceram concentrados nas faixas de até 15 dias, ainda que se observe elevação recente nesses níveis. Os créditos em atraso acima de 15 dias mantiveram baixa representatividade, com leve aumento no trimestre atual. A Cota Subordinada Júnior apresentou perdas nos meses de abr/26 e mai/26, resultando em rentabilidade negativa no acumulado dos últimos 12 meses.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as Cotas classificadas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alcanc.": Alcançado, "n.d.": informação não disponibilizada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento *													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mezanino + Jr.)	Mín. 40,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente/PL	Máx. 15,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado/PL	Máx. 4,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 Maiores Sacados/PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques/PL	Máx. 15,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs, CCIs e Outros Títulos / PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio	Até 85 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Rent. Cotas Sub. Mezanino IV	100% do CDI + 4,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Cotas Sub. Mezanino V	100% do CDI + 4,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Cotas Sub. Mezanino VI	100% do CDI + 4,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Cotas Sub. Mezanino VII	100% do CDI + 4,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / (*) Enquadrado pelo valor justo subtraído da PDD.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio (dias)	64	62	64	61	57	70	68	67	63	66	72	69

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Duplicatas	29.679	28.954	29.944	28.828	30.034	25.872	27.235	26.813	27.410	25.051	25.152	27.203
% do PL	67,7%	68,9%	70,2%	66,6%	68,6%	58,2%	60,4%	58,9%	59,7%	55,9%	57,8%	63,0%
Cheques	4.019	4.261	4.663	5.512	5.408	5.548	5.499	4.708	4.847	4.728	5.388	4.532
% do PL	9,2%	10,1%	10,9%	12,7%	12,4%	12,5%	12,2%	10,3%	10,6%	10,5%	12,4%	10,5%
Confissão de Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% do PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Contratos	1.009	844	445	445	445	1.673	1.564	1.588	1.474	1.356	1.234	1.111
% do PL	2,3%	2,0%	1,0%	1,0%	1,0%	3,8%	3,5%	3,5%	3,2%	3,0%	2,8%	2,6%
Nota Comercial Pré-Fixada	4.424	4.202	4.762	4.841	4.272	6.378	7.095	7.000	5.978	6.661	6.663	5.182
% do PL	10,1%	10,0%	11,2%	11,2%	9,8%	14,3%	15,7%	15,4%	13,0%	14,9%	15,3%	12,0%
CCBs	2.439	2.833	2.763	2.692	2.607	2.881	3.149	3.132	3.165	3.075	3.015	2.930
% do PL	5,6%	6,7%	6,5%	6,2%	6,0%	6,5%	7,0%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,8%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ Mil e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	1.588	1.062	746	981	1.114	1.210	1.167	1.408	925	1.313	672	679
% PL	3,6%	2,5%	1,7%	2,3%	2,5%	2,7%	2,6%	3,1%	2,0%	2,9%	1,5%	1,6%
WOP	5.696	5.570	5.353	5.271	5.163	5.162	5.142	5.162	5.168	5.294	5.258	5.227

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos /PL	4,5%	2,4%	6,7%	3,9%	5,4%	5,6%	5,5%	6,1%	6,0%	5,9%	4,8%	5,0%
Vencidos > 15 dias / PL	1,1%	0,7%	1,1%	0,6%	0,6%	0,8%	1,3%	2,0%	2,9%	2,5%	3,3%	1,9%
Até 15 dias / PL	3,3%	1,7%	5,6%	3,3%	4,7%	4,8%	4,2%	4,1%	3,1%	3,5%	1,5%	3,1%
De 16 a 30 dias / PL	0,6%	0,1%	0,6%	0,0%	0,1%	0,4%	0,6%	1,1%	1,3%	0,5%	0,6%	0,5%
De 31 a 60 dias / PL	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,4%	0,7%	0,9%	0,9%	0,3%
De 61 a 90 dias /PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,4%	0,5%	0,7%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,4%	0,5%	0,2%
De 121 a 180 dias / PL	0,1%	0,3%	0,0%	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,5%	0,5%
Acima de 180 dias / PL	0,1%	0,2%	0,5%	0,1%	0,1%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,0%	0,2%	0,2%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Maior Cedente	8,3%	8,0%	7,3%	6,9%	6,6%	8,7%	8,0%	5,9%	5,8%	5,0%	5,4%	6,8%
5 maiores Cedentes	30,3%	27,3%	27,8%	25,9%	28,0%	28,4%	28,4%	25,9%	24,7%	21,2%	23,2%	26,0%
10 maiores Cedentes	45,6%	40,5%	42,2%	39,7%	42,5%	41,1%	43,2%	40,3%	40,9%	36,2%	41,1%	40,0%
20 maiores Cedentes	61,5%	58,0%	60,0%	59,5%	61,4%	58,1%	61,3%	58,4%	57,1%	52,5%	58,2%	58,0%
Maior Sacado	4,1%	4,1%	4,0%	3,9%	3,8%	4,5%	5,0%	4,9%	4,7%	4,1%	4,2%	4,2%
5 maiores Sacados	16,4%	13,1%	13,8%	12,8%	11,5%	15,4%	16,9%	16,4%	14,9%	13,7%	13,8%	12,6%
10 maiores Sacados	22,8%	20,2%	21,1%	19,8%	18,3%	22,2%	25,3%	24,2%	22,0%	22,1%	21,7%	20,4%
20 maiores Sacados	31,9%	30,4%	31,6%	29,3%	27,9%	31,6%	35,5%	34,8%	31,7%	32,7%	32,5%	30,7%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

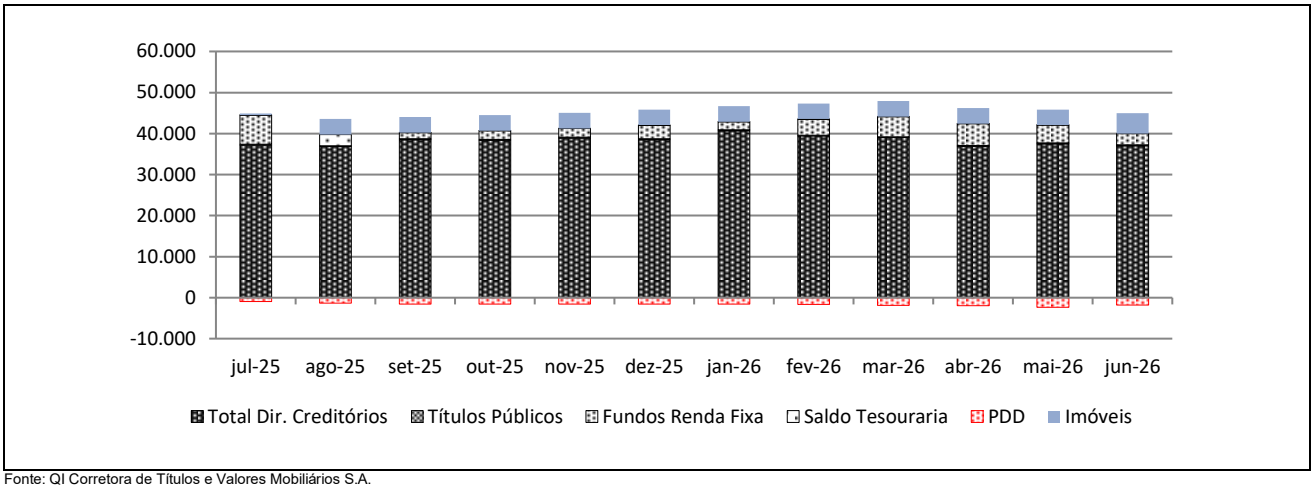
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	33.924	34.511	35.476	35.941	35.569	35.124	37.294	35.770	35.044	33.856	34.264	33.961
Créditos Vencidos	3.263	2.326	3.062	2.420	3.348	3.410	3.434	3.637	3.991	3.048	3.260	3.097
Total Dir. Creditórios	**37.187**	**36.837**	**38.538**	**38.361**	**38.917**	**38.534**	**40.728**	**39.406**	**39.035**	**36.904**	**37.523**	**37.059**
Títulos Públicos	195	190	190	193	198	197	200	198	195	200	199	193
Fundos Renda Fixa	7.092	0	1.488	2.149	2.142	3.320	1.968	3.923	4.864	5.287	4.333	2.736
Saldo Tesouraria	3	2.703	4	2	3	3	4	9	2	2	4	2
Total Geral da Carteira	**44.477**	**39.729**	**40.220**	**40.705**	**41.260**	**42.054**	**42.899**	**43.536**	**44.096**	**42.393**	**42.059**	**39.991**
PDD	-944	-1.319	-1.551	-1.537	-1.567	-1.548	-1.554	-1.594	-1.847	-1.909	-2.347	-1.770
Imóveis	387	3.812	3.812	3.812	3.812	3.812	3.812	3.812	3.812	3.812	3.812	5.012

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	77,4%	82,1%	83,2%	83,1%	81,3%	79,0%	82,7%	78,5%	76,3%	75,5%	78,7%	78,6%
Créditos Vencidos	7,4%	5,5%	7,2%	5,6%	7,6%	7,7%	7,6%	8,0%	8,7%	6,8%	7,5%	7,2%
Total Dir. Creditórios	**84,9%**	**87,7%**	**90,4%**	**88,7%**	**88,9%**	**86,7%**	**90,3%**	**86,5%**	**85,0%**	**82,3%**	**86,2%**	**85,8%**
Títulos Públicos	0,4%	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,4%
Fundos Renda Fixa	16,2%	0,0%	3,5%	5,0%	4,9%	7,5%	4,4%	8,6%	10,6%	11,8%	10,0%	6,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	6,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**101,5%**	**94,6%**	**94,3%**	**94,1%**	**94,3%**	**94,6%**	**95,1%**	**95,6%**	**96,1%**	**94,5%**	**96,6%**	**92,6%**
PDD	-2,2%	-3,1%	-3,6%	-3,6%	-3,6%	-3,5%	-3,4%	-3,5%	-4,0%	-4,3%	-5,4%	-4,1%
Imóveis	0,9%	9,1%	8,9%	8,8%	8,7%	8,6%	8,5%	8,4%	8,3%	8,5%	8,8%	11,6%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

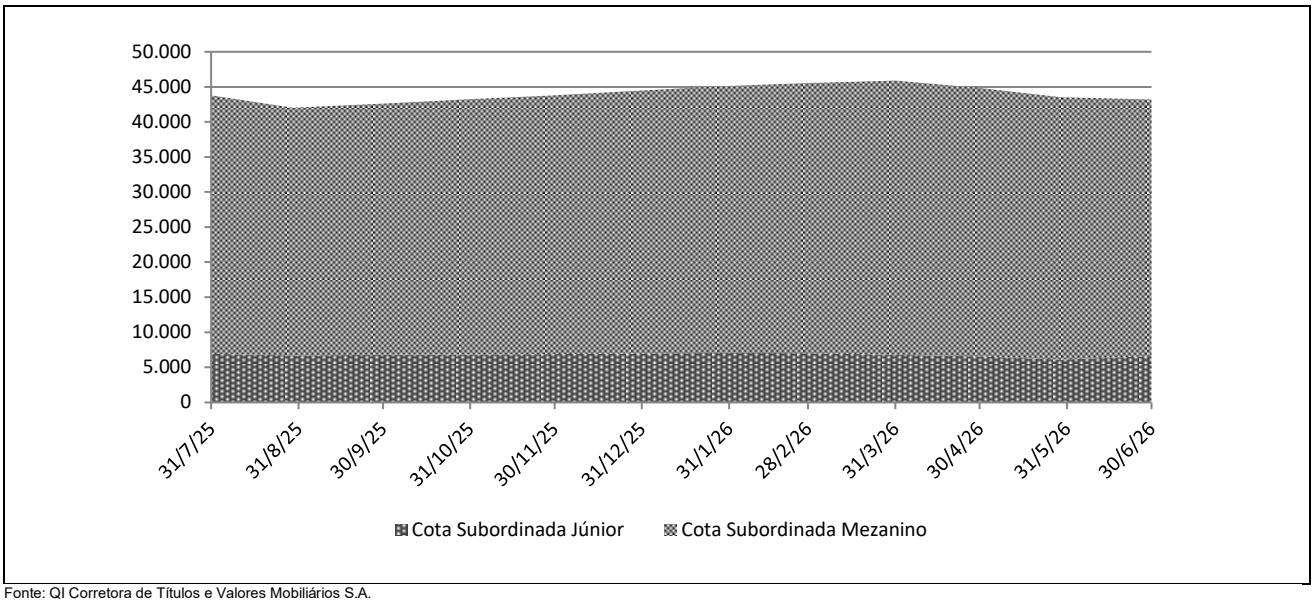
Posição do PL – Subclasse de Cotas												
Data	Cota Subordinada Mezanino											
	Mezanino IV			Mezanino V			Mezanino VI			Mezanino VII		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	5.000	1	6.933	5.000	2	11.115	5.000	2	10.458	5.000	2	8.085
29/5/26	5.000	2	8.188	5.000	2	10.956	5.000	2	10.317	5.000	2	7.969
30/4/26	5.000	2	9.430	5.000	2	10.806	5.000	2	10.183	5.000	2	7.860
31/3/26	5.000	2	10.652	5.000	2	10.656	5.000	2	10.050	5.000	2	7.751
27/2/26	5.000	2	10.488	5.000	2	10.492	5.000	2	9.904	5.000	2	7.632
30/1/26	5.000	2	10.355	5.000	2	10.360	5.000	2	9.785	5.000	2	7.536
31/12/25	5.000	2	10.203	5.000	2	10.207	5.000	2	9.649	5.000	1	7.425
28/11/25	5.000	2	10.045	5.000	2	10.050	5.000	2	9.508	5.000	1	7.310
31/10/25	5.000	2	9.911	5.000	2	9.916	5.000	2	9.388	5.000	1	7.212
30/9/25	5.000	2	9.752	5.000	2	9.756	5.000	2	9.245	5.000	1	7.096
29/8/25	5.000	2	9.601	5.000	2	9.605	5.000	2	9.110	5.000	1	6.987
31/7/25	5.000	2	9.460	5.000	2	9.464	5.000	2	8.983	5.000	2	9.003

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/26	43.658	0	6.604	15,3%	100,0%	43.194
29/5/26	43.658	0	6.098	14,0%	100,0%	43.528
30/4/26	43.658	0	6.560	14,6%	100,0%	44.840
31/3/26	43.658	0	6.800	14,8%	100,0%	45.908
27/2/26	43.658	0	7.037	15,4%	100,0%	45.553
30/1/26	43.658	0	7.065	15,7%	100,0%	45.102
31/12/25	43.658	0	6.985	15,7%	100,0%	44.468
28/11/25	43.658	0	6.857	15,7%	100,0%	43.770
31/10/25	43.658	0	6.834	15,8%	100,0%	43.261
30/9/25	43.658	0	6.783	15,9%	100,0%	42.631
29/8/25	43.658	0	6.708	16,0%	100,0%	42.011
31/7/25	43.658	0	6.901	15,8%	100,0%	43.811

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino IV			Cota Subordinada Mezanino V		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,45	129,65	24,52	1,45	129,65	24,52
mai-26	1,07	13,51	1,39	129,35	22,74	1,39	129,35	22,74
abr-26	1,09	12,30	1,41	128,99	21,06	1,41	128,99	21,06
mar-26	1,21	11,09	1,56	128,71	19,38	1,56	128,71	19,38
fev-26	1,00	9,76	1,28	128,42	17,55	1,28	128,42	17,55
jan-26	1,16	8,68	1,50	128,45	16,06	1,50	128,45	16,06
dez-25	1,22	7,43	1,57	128,46	14,35	1,57	128,46	14,35
nov-25	1,05	6,13	1,35	128,43	12,59	1,35	128,43	12,59
out-25	1,28	5,03	1,64	128,47	11,08	1,64	128,47	11,08
set-25	1,22	3,70	1,57	128,46	9,29	1,57	128,46	9,29
ago-25	1,16	2,45	1,50	128,45	7,61	1,50	128,45	7,61
jul-25	1,28	1,28	1,64	128,47	6,02	1,64	128,47	6,02

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

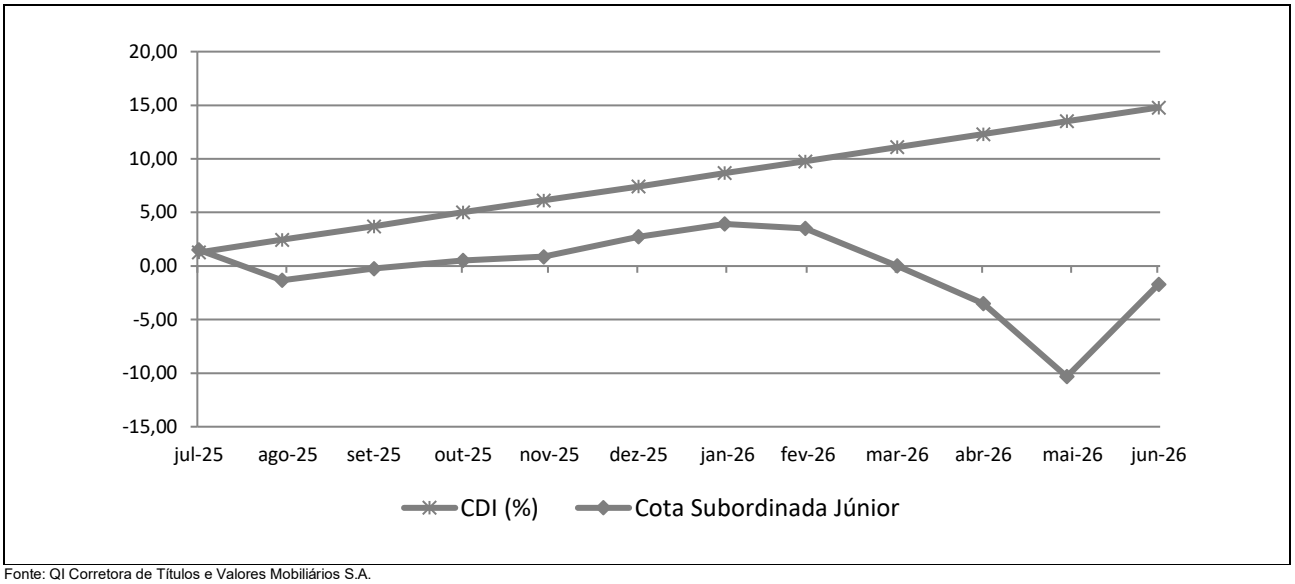
Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino VI			Cota Subordinada Mezanino VII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,37	122,35	23,03	1,45	129,65	24,52
mai-26	1,07	13,51	1,31	122,11	21,37	1,39	129,35	22,74
abr-26	1,09	12,30	1,33	121,86	19,80	1,41	128,99	21,06
mar-26	1,21	11,09	1,47	121,65	18,23	1,56	128,71	19,38
fev-26	1,00	9,76	1,21	121,41	16,51	1,28	128,42	17,55
jan-26	1,16	8,68	1,41	121,43	15,12	1,50	128,45	16,06
dez-25	1,22	7,43	1,48	121,44	13,52	1,57	128,46	14,35
nov-25	1,05	6,13	1,28	121,42	11,86	1,35	128,43	12,59
out-25	1,28	5,03	1,55	121,45	10,45	1,64	128,47	11,08
set-25	1,22	3,70	1,48	121,44	8,76	1,57	128,46	9,29
ago-25	1,16	2,45	1,41	121,43	7,17	1,50	128,45	7,61
jul-25	1,28	1,28	1,55	121,45	5,68	1,64	128,47	6,02

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	9,59	856,85	-1,70
mai-26	1,07	13,51	-7,05	-656,74	-10,31
abr-26	1,09	12,30	-3,52	-323,36	-3,50
mar-26	1,21	11,09	-3,37	-277,88	0,02
fev-26	1,00	9,76	-0,41	-40,82	3,51
jan-26	1,16	8,68	1,16	99,55	3,93
dez-25	1,22	7,43	1,86	152,48	2,74
nov-25	1,05	6,13	0,34	32,18	0,87
out-25	1,28	5,03	0,75	59,05	0,53
set-25	1,22	3,70	1,11	91,18	-0,23
ago-25	1,16	2,45	-2,79	-240,00	-1,32
jul-25	1,28	1,28	-0,43	-33,92	1,51

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas a 11ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino IV, V, VI e VII, e Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Meinberg FIDC, se reuniu, via audioconferência, no dia 19 de agosto de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260819-13.

2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis Comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 20 de agosto de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**